



# Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

## ESTADO DO ESPIRITO SANTO

LEI MUNICIPAL Nº. 1107, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2012.

**CONCEDE REPASSE Á ENTIDADE DE ORGANIZAÇÃO DE AMPARO A IDOSOS - SOU FELIZ.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º -** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder repasse de recursos financeiros a título de subvenção social a Sou Feliz – Organização de Amparo a Idosos do Município de Marechal Floriano – ES, destinados aos custeios de despesas.

**Art. 2º -** O total dos recursos a serem repassados será de até R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), em 10 (dez) parcelas, de acordo com as possibilidades financeiras do Município.

**Art. 3º -** Os recursos necessários para cobertura das despesas previstas no artigo 2º desta Lei, advirão da seguinte dotação orçamentária, do Orçamento de 2012:

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

209003.0824400682.075.333504300000.1101 – Ficha 568

**Art. 4º -** Para recebimento da 1º parcela será necessário que a entidade apresente toda sua documentação legal e contábil, além de apresentar um Plano de Trabalho para aplicação dos recursos recebidos.

**Art. 5º -** A entidade beneficiada ficará obrigada a prestar contas mensalmente, dos recursos repassados, sob pena de perda do recurso financeiro.

**Art. 6º -** Esta Lei entra em vigor a partir da data da sua publicação.

**Art. 7º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Marechal Floriano, ES, 09 de Fevereiro de 2012. Prefeitura Municipal de Marechal Floriano - ES  
SANCIONO A PRESENTE LEI

**ELIANE PAES LORENZONI**  
Prefeita Municipal

Projeto de Lei Nº 005/2012 - Autor: Prefeita Eliane Paes Lorenzoni

Rua David Canal, nº 57, Centro, Marechal Floriano – ES – CEP 29255-000  
Telefax: (0\*\*)27 3288 1367 – (0\*\*)27 3288 1111

QUE RECEBE O Nº 1107 / 2012  
EM. 09 / 02 / 2012

PREFEITO MUNICIPAL